

Resolução CIB N 040 de 05 de agosto de 2004.

Dispõe sobre o credenciamento do Instituto do Rim de Sinop S/C Ltda – NEFRON, junto ao Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Processo n.º 0.181.459-8, de 20/04/2004;

II – O cumprimento da Clausula Recisional décima quinta, parágrafo 2º da Portaria n.º 1286/MS, de 26 de outubro de 1993, por parte do credenciado;

III – Que a continuidade do tratamento dos portadores de doenças renais, está sendo viabilizado através de convênio da Secretaria de Estado de Saúde/MT, com a Clínica de Tratamento Renal do Norte de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Instituto do Rim de Sinop S/C Ltda – NEFRON, para atendimento de pacientes nefropatas do Sistema Único de Saúde, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º - Os recursos financeiros do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC, destinados aos serviços oferecidos pela Clínica NEFRON, serão remanejados para a Clínica de Tratamento Renal do Norte de Mato Grosso – CTR/Norte, garantindo a continuidade dos serviços.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB/Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT